



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 039/2019

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 039/2019 **Área Temática:** Conhecimentos Metodológicos da Cultura Corporal de Movimento e Práticas Aplicadas - **Disciplina:** PDE - Natação, do **Departamento de Educação Física**, do **Centro de Ciências da Saúde**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Denis Augusto de Camargo**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 05 de junho de 2019.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas